### IX CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

## XVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Maputo, 19 de Julho de 2012

**Declaração sobre a Situação na Guiné-Bissau**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Maputo, na sua XVII Reunião Ordinária, no dia 19 de Julho de 2012;

*Recordando* as deliberações da V Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros da CPLP sobre a Guiné-Bissau, realizada na cidade da Praia, Cabo Verde, no dia 25 de Março de 2009, e da XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, realizada em Luanda, no dia 22 de Julho de 2011;

*Tendo em conta* as Resoluções 1949 e 2030 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), relativas à Missão Integrada das Nações Unidas na Guiné-Bissau (UNIOGBIS) e as adotadas nas VIII e IX Reuniões Extraordinárias do Conselho de Ministros da CPLP;

*Tendo em conta* as resoluções adotadas nas VIII e IX Reuniões Extraordinárias do Conselho de Ministros da CPLP e ciente da necessidade do acompanhamento regular da situação interna na Guiné-Bissau, onde, no passado dia 12 de Abril, na véspera do início da campanha eleitoral para a 2ª volta das eleições presidenciais, ocorreu um golpe de estado com o envolvimento da liderança das Forças Armadas do país, o qual constitui um grave atentado à ordem constitucional e à legalidade democrática naquele país;

*Subscrevendo plenamente* a Resolução 2048 (2012), de 18 de Maio, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, e congratulando-se com as medidas adotadas, nomeadamente no que respeita à restauração da ordem constitucional, à conclusão do processo eleitoral, à estreita coordenação entre os parceiros internacionais e à adoção de sanções individualizadas contra os autores do golpe militar;

*Saudando* as decisões do Conselho da UE de 3 de Maio e 1 de Junho de 2012 impondo medidas restritivas contra 21 militares guineenses responsáveis por ameaças à paz, segurança e estabilidade da Guiné-Bissau;

*Reconhecendo e estimulando* a contribuição da Configuração Guiné-Bissau da Comissão de Consolidação da Paz das Nações Unidas para a reforma do setor de defesa e segurança da Guiné-Bissau, a coordenação de ações internacionais em apoio a tal reforma, o diálogo político inclusivo e a revitalização económica da Guiné-Bissau;

*Sublinhando* que os vários organismos internacionais (ONU, UA, UE, CPLP e CEDEAO) devem coordenar os seus esforços com o objetivo de promover a restauração da ordem constitucional do país;

*Tendo em conta* a carta enviada pela Comissão Permanente do Bureau Político do Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) ao Presidente da CEDEAO, em 21 de Junho de 2012, na qual comunica a intenção dos deputados do partido de retomarem suas atividades na Assembleia Nacional Popular (ANP) e ressalta a necessidade da oportuna adoção de preparativos para a realização de eleições, o mais rapidamente possível;

*Ciente* da necessidade premente da reforma dos Setores da Defesa, Segurança e Justiça; do relançamento da economia e criação de emprego; e do reforço da capacidade institucional no respeito pelos direitos humanos e no combate à impunidade e ao crime organizado transnacional;

**DECLARA:**

*Reafirmar* o seu empenho no apoio da CPLP à Guiné-Bissau, com vista à normalização política, institucional e social do país;

*Reiterar* que as únicas autoridades da Guiné-Bissau reconhecidas pela CPLP são as que resultam da legitimidade constitucional e democrática, às quais expressam o seu apoio, e exigem a reposição integral da ordem constitucional, a restauração do funcionamento e da autoridade dos órgãos legítimos de poder, incluindo o Presidente da República Interino e o Primeiro-Ministro;

*Reclamar* a conclusão do processo eleitoral interrompido pelo golpe de Estado, cuja 1ª volta foi considerada livre e transparente pela Comunidade Internacional, sublinhandoa necessidade de medidas consensuais e inclusivas que permitam a plena e oportuna restauração da ordem constitucional no país;

*Considerar* fundamental promover, sob a égide das Nações Unidas, uma estreita coordenação com os Estados da Sub-Região e com os demais parceiros regionais e internacionais, nomeadamente, a União Africana, a CEDEAO e a União Europeia, com vista ao estabelecimento de uma parceria que contribua, de forma efetiva, para a pacificação e estabilização interna da Guiné-Bissau;

*Trabalhar* pela convocação de reunião de alto nível, no âmbito das Nações Unidas, com vista à elaboração de estratégia abrangente e integrada que vise a restauração da ordem constitucional na Guiné-Bissau;

*Manifestar* a necessidade de prosseguir com a reforma do Setor de Defesa e Segurança e de reforçar o combate ao narcotráfico na Guiné-Bissau, como elementos fundamentais de uma estratégia de estabilização eficaz e duradoura;

*Reiterar* a sua total solidariedade para com o povo da Guiné-Bissau e reafirmar o seu compromisso para com o primado da paz, da democracia, do Estado de Direito, dos Direitos Humanos e da justiça social, princípios estatutários pelos quais se rege a CPLP.

Feita em Maputo, a 19 de Julho de 2012